

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Santo Antônio dos Lopes, 24 de janeiro de 2019

À Senhora  
Maria Lia da Silva e Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

**Assunto: Nova Pesquisa de Mercado.**

1. Em resposta a nova solicitação, de 17 de janeiro de 2019 apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Oxigênio Medicinal e Cilindros Hospitalares visando atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA. Informo que devido a dificuldade de cotações que refletem a realidade dos preços praticados no estado do Maranhão o Departamento de Compras realizou pesquisas de preços através de varios meios para se chegar a uma estimativa que mais se aproxima do valor praticado na região, pesquisas essas feitas através do sistema denominado de “Banco de Preços” ferramenta de pesquisas de preços diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços alcançados em licitações de fato contratadas pelo Poder Público; Atas de Registro de Preços; Contratos realizados em outros municípios e através de pesquisas em sítios especializados, com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios.

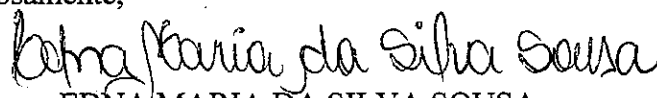
2. Consideramos que tal obrigatoriedade referente a pesquisa de preço está em conformidade com o art. 26 do Decreto Municipal nº 42 de 5 de fevereiro de 2018, *in verbis*:

*Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:*

- I - Preço constante de bancos de preços públicos;*
- II - Preço de outras Atas de Registro de Preços;*
- III - preço de tabelas de referência;*
- IV - Preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e*
- V - Pesquisa junto a no mínimo 03(três) fornecedores.*

3. As atividades foram desenvolvidas em obediência ao inciso V do art. 15, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão: “balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública”.

Respeitosamente,

  
EDNA MARIA DA SILVA SOUSA  
Coordenadora do Departamento de Compras  
Portaria 107/2017 GP-PM/SAL



# Relatório de Cotação

Pesquisa realizada no dia 23/01/2019

## Oxigênio Medicinal

Item	Preços	Valor Unit. (COMPRASNET)	Quantidade	Total
1) Oxigênio Medicinal para Cilindros	1	R\$ 46,56	1 Metro Cúbico	R\$ 46,56

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA AERONAUTICA   BASE AEREA DE SALVADOR	Dispensa de Licitação Nº 23/2018 UASG: 120023	01/08/2018 00:00:00	R\$ 46,56

2) CILINDRO EM AÇO 7M <sup>3</sup> para uso	6	R\$ 1.100,00	10 Unidades	R\$ 11.000,00
		<b>Média dos Preços Obtidos:</b>		<b>R\$ 46,56</b>

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Divisão de Exército	NºPregão:152018 UASG:160413	17/09/2018 09:01:00	R\$ 1.100,00

3) CILINDRO EM AÇO 10M <sup>3</sup> para uso	8	R\$ 1.564,50	10 Unidades	R\$ 15.645,00
		<b>Média dos Preços Obtidos:</b>		<b>R\$ 1.100,00</b>





Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas   Gerais   Campus Salinas	NºPregão:532018 UASG:158377	26/11/2018 08:03:00	R\$ 1.564,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.564,50

Valor Global: R\$ 26.691,56

## Detalhamento dos Preços Públicos

**Item 1: Oxigênio Medicinal para Cilindros de tamanhos variados** R\$ 46,56

Quantidade Descrição Observação

1 Metro Cúbicos

**Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 46,56

Órgão:

Data: 01/08/2018 00:00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2018

Objeto:

Lote/Item: 1 / 1

COMANDO DA AERONAUTICA | BASE AEREA DE SALVADOR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Gases Medicinais.

Quantidade: 30,00

Unidade: METRO CÚBICO

**Descrição:** GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA O2, MASSA MOLECULAR 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍN. 99,5% V/V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-44-7

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

UF: BA

Valor da Proposta Final





00.331.788/0001-19 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA R\$ 46,56

**Item 2: CILINDRO EM AÇO 7M<sup>3</sup> para uso de Oxigênio Medicinal**

**Quantidade**  
10 Unidades

**Descrição**

**Observação**

**R\$**

**1.100,00**

**R\$**

**1.100,00**

**Data:** 17/09/2018 09:01:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:152018

**Lote/Item:** / 1

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 92,00

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RS

**Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Divisão de Exército

**Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens móveis.

**Descrição:** CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 40 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7 M3

**Valor da Proposta Final**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
22.193.450/0001-80	F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP	R\$	918,90
00.687.495/0001-79	HIBERO EXTINTORES LTDA - EPP	R\$	1.000,00
10.748.731/0001-73	EICHELT & EICHELT LTDA - ME	R\$	1.000,00
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO - ME	R\$	1.200,00
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$	3.000,00
14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$	50.000,00

**Item 3: CILINDRO EM AÇO 10M<sup>3</sup> para uso de Oxigênio Medicinal**

**Quantidade**  
10 Unidades

**Descrição**

**Observação**

**R\$**

**1.564,50**







**Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$

1.564,50

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas | Gerais | Campus Salinas

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para laboratório e Hospital Veterinário pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte Minas Gerais - campus

**Descrição:** CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 75 KG, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 10 M3

**Data:** 26/11/2018 08:03:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:532018

**Lote/Item:** / 14

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 3,00

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.497,87
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R\$ 1.497,88
11.464.383/0001-75	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 1.499,99
08.648.188/0001-90	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP	R\$ 1.500,00
03.905.773/0001-05	MEIRELUCIA ALMEIDA - ME	R\$ 1.629,00
22.193.450/0001-80	F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP	R\$ 2.580,00
27.500.796/0001-06	PROBIOMA - PRODUTOS NATURAIS DOS BIOMAS BRASILEIROS LTD	R\$ 17.400,00
26.484.825/0001-12	MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 100.000,00







Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



**CONTRATO Nº 0307017/2018**

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**, situada na Rua 08 de Maio, s/nº, centro, CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frei José, s/nº, centro, desta mesma cidade, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. João de Sousa Rolim Neto, portador do CPF nº 129.389.983 - 68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **O. J. C. VIEIRA FILHO - ME**, situada na Rua Teixeira de Freitas, nº 508A, centro, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.762.598/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Otoniel José Corrêa Vieira Filho, portador da Cédula de Identidade nº 03816316200 - 90 (SESP/MA) e do CPF nº 254.071.803 - 59, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo por Dispensa de Licitação sob o nº 017/2018, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, mas precisamente em seu art. 24, inciso II.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lago dos Rodrigues - MA, estas a serem entregues conforme discriminação deste contrato e coma Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas.





Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)

GOV. LAGO DOS RODRIGUES  
Proc. Nº 123456789  
FLS. 57  
Data: / /



3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. A seguir são apresentados o quantitativo, especificações, valor unitário, bem como o valor total do objeto contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL Especificação: OXIGÊNIO PARA USO MEDICINAL ACONDICIONADO EM BOTTÃO CRIOGÊNICO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31,9988, PRODUTO SEM EFEITO TOXILÓGICO.	245	<del>MEMBRAS</del> CUBICO	<del>30,00</del>	7.350,00
				TOTAL:	7.350,00

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia 31 de dezembro de 2018.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, representada pela seguinte rubrica:

**ÓRGÃO 05**–Secretaria Municipal de Saúde;  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0502**–Fundo Municipal de Saúde.  
**PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0355 2.074** – Manut. das UBS e Postos/Saúde;  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

6.1. Entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



estabelecidas no instrumento contratual, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.1.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Saúde;

6.1.3. Indicar preposto, aceito pela Contratante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

6.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

a) Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com o valor inicialmente contratado, ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

6.1.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

6.1.6. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

6.1.7. O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 5 (cinco) dias previstos para a entrega.



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)

Proc. 18  
FLS. 59  
Flu.



6.1.8. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

6.1.9. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

6.1.10. A entrega dos produtos deverá ser em veículo apropriado pertencente a empresa ou que a ela preste serviço.

6.2. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

6.2.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, durante a vigência do Contrato;

6.2.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

6.2.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto deste Pregão.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas neste edital;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas deste Contrato;



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Edital ou no contrato.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:**

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

8.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar os itens previstos no contrato;

8.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

8.2.2 - Não mantiver as condições pactuadas, injustificadamente;

8.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



8.2.5 - Cometer fraude fiscal;

8.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.2.9 - Apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DOS RODRIGUES/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. A entrega dos produtos será inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.2. Os pedidos acerca dos produtos se farão conforme a necessidade da **CONTRATANTE**, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos.

9.3. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste Contrato e da Proposta Vencedora.

9.4. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

9.5. O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das Certidões elencadas no subitem 10.2.





Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



9.6. A carga e descarga dos cilindros contendo o oxigênio medicinal somente poderão ser realizadas por pessoal da CONTRATADA usando os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, disponibilizados pela CONTRATADA, tais como luva de raspa, botas com biqueira de aço, óculos e capacete.

9.7. Durante a entrega e retirada dos cilindros os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

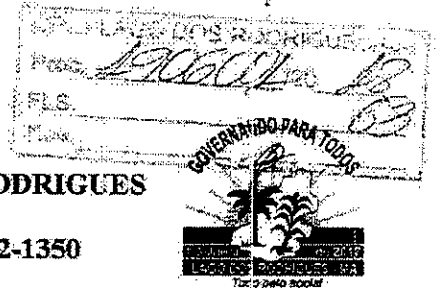
10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito, a qual está indicada a seguir:



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



Banco: Banco do Brasil S. A.  
Agência: 0528-2  
Conta Corrente: 32.016-1  
Titular: O. J. C. VIEIRA FILHO - ME



10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 9.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

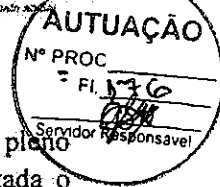
10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição dos equipamentos.

12.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos deste contrato.

12.7. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
 CNPJ: 01.612.541/0001-33  
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632-1350  
 prefeitura.rodrigues@hotmail.com

CP: LAGO DOS RODRIGUES  
 Proc. 190600/2018  
 FLS. 65  
 GOVERNANDO PARA 2019  
 Tudo certo não é?

12.1. O foro da Comarca de Lago da Pedra - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lago da Pedra - Maranhão, 03 de julho de 2018.



*[Handwritten Signature]*  
 Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues  
**JOÃO DE SOUSA ROLIM NETO**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Contratante

*[Handwritten Signature]*  
 O. J. C. Vieira Filho - ME.  
 CNPJ nº 00.762.598/0001 - 56  
 Contratada

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten Signature]* CPF nº 039.400.654.20

*[Handwritten Signature]* CPF nº 063.031.713.59



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 CNPJ nº. 06.439.988/0001-76  
 E-mail: cplviana2017@gmail.com



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO OFERECIMENTO DE LANCES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA/MA.**

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de setembro de dois mil e dezoito, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Viana (MA), localizada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana/Maranhão, compareceram a Sra. Maria Celma Ripardo, Pregoeira, com a presença da Equipe de Apoio, os Srs. Marília Aires Abreu e Domingos Braz Padilha. Aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, a mesma analisando o processo observou que houve a divulgação do aviso no Mural da Prefeitura, em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, todos esses procedimentos comprovados no referido processo. Tendo adquirido o presente edital as empresas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
01	N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	22.675.358/0001-57	RUA PEDRO ALEXANDRINO COSTA, Nº 10, ANDAR 02, BAIRRO CARECAS, CEP: 65.215-000, VIANA – MA.
02	M R S DE SOUSA	24.676.128/0001-38	AV CASTELO BRANCO, Nº 4337, BAIRRO PALMEIRA, CEP: 65.300-000, SANTA INÉS – MA.

Comparecendo no dia e hora marcados, a relacionada a seguir, da qual foi recebido os documentos de credenciamento:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
01	N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	22.675.358/0001-57	NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM RG 798461977 SEJUSP/MA CPF 930.180.453-00

Após análise dos documentos, observando os critérios estabelecidos no Edital, a Pregoeira e membros da Equipe de Apoio declaram que a representante da empresa interessada, acima especificada, estava credenciada a participar deste certame, sendo então anunciado a abertura da sessão e o encerramento da admissão de novos proponentes.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Após assinatura do credenciamento, a Pregoeira deu continuidade aos trabalhos com o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope da proposta de preços, sendo lido em voz alta o valor global, conforme demonstrativo abaixo:

**VALORES INICIAIS:**

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL-R\$
N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	36,90	118.080,00

**Valor global do certame: R\$118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais).**

**FASE DE LANCE E NEGOCIAÇÃO**



ATA DE REALIZAÇÃO  
1ª PRCC  
Fl. 375  
CPL  
06.300.05-1/2017



Fis Nº 1168  
Servidor: 8

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ nº. 06.439.988/0001-76  
E-mail: cplviana2017@gmail.com

Ato Contínuo, a Pregoeira negociou com o licitante presente um desconto para o valor apresentado, obtendo êxito, pois conseguiu baixar o preço da proposta para **R\$116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais)**, uma economia de **R\$1.280,00** (um mil duzentos e oitenta reais). A empresa vencedora se comprometeu em entregar à Equipe de Apoio em, no máximo, dois dias, a nova proposta de preços adequada ao novo valor, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL-R\$
N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	36,50	116.800,00

Valor global **ADEQUADO** do certame: **R\$116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais)**.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Proseguindo, passou-se a fase de análise e exame da documentação da Empresa presente, pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio. Após análise, foi verificado que a documentação de habilitação (jurídica, fiscal, econômica e capacidade técnica) da referida empresa estava de acordo com o solicitado no Edital, a qual fará parte dos autos. Em seguida, a documentação foi rubricada por todos os presentes, sendo declarada habilitada e vencedora do certame

**ENCERRAMENTO**

A sessão foi encerrada às 11:00 e, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo licitante presente, pela Pregoeira e sua equipe de apoio, depois de lida e achada conforme por todos.

COMISSÃO	ASSINATURA
MARIA CELMA RIPARDO - PREGOEIRA	
MARÍLIA AIRES ABREU - EQUIPE DE APOIO	
DOMINGOS BRAZ PADILHA-EQUIPE DE APOIO	

LICITANTES	ASSINATURA
N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA REP: NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM	

Publicada em 11/09/2018 por afixação no hall da Prefeitura, em local de amplo e fácil acesso ao público.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AUTUAÇÃO

PRO-  
FI 379  
CO-  
Servidor Responsável

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 PREGÃO N.º 039/2018 - PMONM/MA PROCESSO N.º 28/2018 - CPL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Olinda Nova do Maranhão e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 39/2018 - PMONM/MA. OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.

## QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: C B GOMES EPP		Telefone / Fax: 3359-1203
CNPJ Nº 05.910.705/0001-60		E-mail: hugobgomes@hotmail.com
Endereço: BR MA 014, nº 253, Curva das Mangueiras, Olinda Nova do Maranhão-MA		

## QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID. Q/DE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	Lt 77.000	C B GOMES-EPP	R\$ 4,57	351.890,00
2	Óleo Diesel Comum	Lt 100.000	C B GOMES-EPP	R\$ 3,85	385.000,00
3	Óleo Diesel S10	Lt 260.000	C B GOMES-EPP	R\$ 3,92	1.019.200,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					

Olinda Nova do Maranhão, 02 de janeiro de 2019. EDSON BARROS COSTA JUNIOR Prefeito Municipal CLEIMAR BARROS GOMES C B GOMES-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 PREGÃO N.º 40/2018 - PMONM/MA PROCESSO N.º 13/2018 - CPL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 02/2018, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Olinda Nova do Maranhão e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 40/2018 - PMONM/MA. OBJETO: Registro de Preço para Eventual Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA.

## QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A G DA CRUZ COMERCIO		Telefone / Fax: (98) 3381-2761
CNPJ: 69.386.324/0001-06		E-mail: shopgas@yahoo.com.br
Endereço: Av. Paulo Ramos, nº 57, Santa Luzia, Pinheiro - MA		

## QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID. Q/DE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Medicinal (O <sub>2</sub> ) em cilindros de aço com conformidade com a ANVISA CONTRA...	1200	A G DA CRUZ COMERCIO	R\$ 39,50	RS 47.400,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					

Olinda Nova do Maranhão, 02 de janeiro de 2019. EDSON BARROS COSTA JUNIOR Prefeito Municipal ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ Representante da empresa Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 PREGÃO N.º 041/2018-PMONM/MA. PROCESSO N.º 30/2018-CPL VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 03/2018, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, tendo como partes o Município de Olinda Nova do Maranhão e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 41/2018 - PMONM/MA. OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços, com fornecimento de materiais, para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA.

## QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: R V N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME		CNPJ Nº 21.061.743/0001-41
CNPJ Nº 21.061.743/0001-41		Email: revendesercom@gmail.com
Endereço: Rua Três, número 13, quadra 04, Cep: 65.130-000, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar-MA		

## QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO Lote 01 - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de poços artesanais

Nº	DESCRIÇÃO	UNID. Q/DE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção dos poços artesanais.	Und. 85	R V N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	934,00	79.390,00
2	Serviço de instalação e/ou substituição de bombas submersas e painéis elétricos.	Und. 85	R V N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	520,00	44.200,00
3	Serviço de recondição e reparos em bombas de poços artesanais, motores: 1 HP, 1/2 HP e 1,5 HP	Und. 70	R V N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	463,00	32.410,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE 1					RS 156.000,00



**Meu Carrinho**

0 item(ns) - R\$0,00

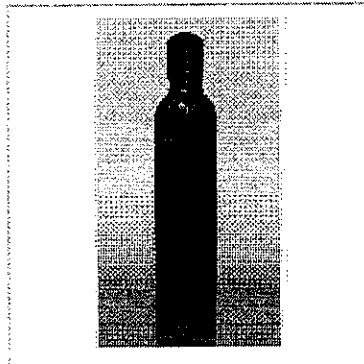
Digite o nome do produto

Olá, visitante. [Acesse sua conta](#) ou [cadastre-se](#).
[Principal](#) | [Lista de Desejos \(0\)](#) | [Minha Conta](#) | [Meu Carrinho](#) | [Finalizar Compra](#)
[EPI'S](#) [EQUIPAMENTOS](#) [GASES](#) [LOCAÇÕES](#) [MAQUINAS DE SOLDA](#) [MATERIAIS](#) [MEDICINAL](#) [SUPRIMENTOS](#)

## Departamentos

[CILINDROS \(0\)](#)[CONJUNTOS \(12\)](#)[CONSUMÍVEIS \(0\)](#)[EPI'S \(8\)](#)[EQUIPAMENTOS \(10\)](#)[FERRAMENTAS \(20\)](#)[GASES \(5\)](#)[LOCAÇÕES \(0\)](#)[MAQUINAS DE SOLDA \(2\)](#)[MATERIAIS \(12\)](#)[MEDICINAL \(19\)](#)[SUPRIMENTOS \(10\)](#)[USADOS \(1\)](#)
[Principal](#) » [Fabricantes](#) » [White Martins](#) » [Cilindro de Oxigênio Medicinal 03m³ 15 Litros](#)

## Cilindro de Oxigênio Medicinal 03m³ 15 Litros



Fabricante: White Martins

Modelo: 3m³ 15 Litros

Pontos pela Compra: 0

Disponibilidade: Em Estoque

**Preço: R\$1.000,00**
 Qtd:  [Comprar](#) - OU - [Lista de Desejos](#)  
[Comparar](#)
[0 comentários](#) | [Fazer um comentário](#)
[Compartilhe](#)
[Descrição](#) [Comentários \(0\)](#) [Produtos Relacionados \(1\)](#)
Tags: [oxigenio](#), [medicinal](#).

## Atendimento ao Vivo

Powered By: [Heronn Braiani](#)

## Informações

- 📄 [Sobre nós](#)
- 📄 [Política de frete, entrega e devolução](#)
- 📄 [Política de privacidade](#)
- 📄 [Termos e Condições](#)

## Atendimento

- 📄 [Contate-nos](#)
- 📄 [Devoluções](#)
- 📄 [Mapa da Loja](#)

## Extras

- 📄 [Lista de Fabricantes](#)
- 📄 [Comprar Vale Presente](#)
- 📄 [Programa de Afiliados](#)
- 📄 [Ofertas Especiais](#)

## Minha Conta

- 📄 [Minha Conta](#)
- 📄 [Histórico de Pedidos](#)
- 📄 [Lista de Desejos](#)
- 📄 [Meu Informativo](#)

 Baseado em tecnologia [OpenCart](#)  
 Grupo Jet Oxi Gases Industriais © 2019 | [BraiianiHost](#) por [Heronn Thalís Braiani](#)





# São Paulo Oxigênio

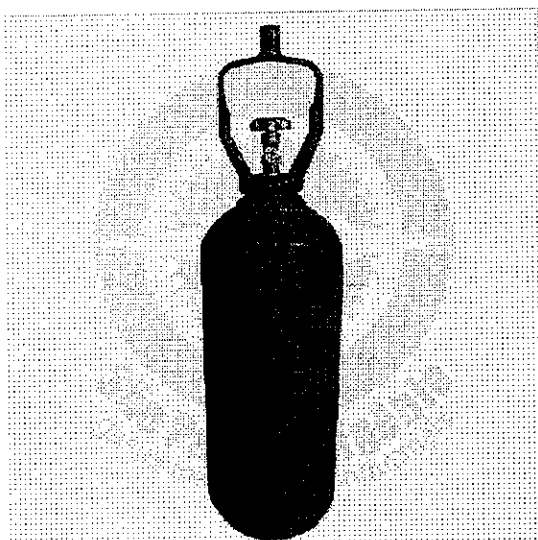


(https://saopaulooxigenio

Pesquise aqui o produto que deseja.

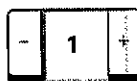
https://saopaulooxigenio  
onta/).

(https://saopaulooxigenio.com.br)

(https://saopaulooxigenio.com.br/wp-  
content/uploads/2017/10/Cilindro-02-20L.jpg)

REF: 10.1.1.6

## Cilindro de aço de 20 litros para oxigênio medicinal

**R\$ 950,00**em até 10x de R\$ 95,00 s/ juros  
ou R\$ 902,50 no boleto à vista

COMPRAR

Cilindro em aço de 20 litros ou 3,0 m<sup>3</sup> para oxigênio medicinal.

Cilindro vazio

Acompanha válvula do cilindro, modelo: CGA

Regulador de pressão vendido separadamente

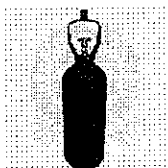
**Dúvidas? Ligue no telefone abaixo:****(11) 3998-6621****(19) 3324-7591****Teremos o maior prazer em atendê-lo.**

☆☆☆☆☆ Escrever uma avaliação

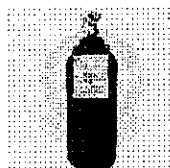
00000-000

CALCULAR

## Compre junto

(https://saopaulooxigenio.com.br/produto/cilindro-de-  
aco-de-20-litros-para-oxigenio-medicinal/)

+

(https://saopaulooxigenio.com.br/produto/recarga-de-  
oxigenio-medicinal-20l-3m%2b3-para-cilindro-de-aco/)

Preço total: R\$ 1.045,00

**ADICIONAR AO CARRINHO**

- This Product: Cilindro de aço de 20 litros para oxigênio medicinal – R\$ 950,00





TROCAS E DEVOLUÇÕES ([HTTPS://SAOPAULOOXIGENIO.COM.BR/TROCAS-E-DEVOLUCOES/](https://saopaulooxigenio.com.br/trocas-e-devolucoes/))

POLÍTICA DE ENTREGAS ([HTTPS://SAOPAULOOXIGENIO.COM.BR/POLITICA-DE-ENTREGAS/](https://saopaulooxigenio.com.br/politica-de-entregas/))

SOBRE O FRETE ([HTTPS://SAOPAULOOXIGENIO.COM.BR/SOBRE-O-FRETE/](https://saopaulooxigenio.com.br/sobre-o-frete/))

## PARA VOCÊ

---

MINHA CONTA ([HTTP://WWW.SAOPAULOOXIGENIO.COM.BR/MINHA-CONTA/](http://www.saopaulooxigenio.com.br/minha-conta/))

MEU CARRINHO ([HTTP://WWW.SAOPAULOOXIGENIO.COM.BR/CARRINHO/](http://www.saopaulooxigenio.com.br/carrinho/))

MEUS PEDIDOS ([HTTP://WWW.SAOPAULOOXIGENIO.COM.BR/MINHA-CONTA/ORDERS/](http://www.saopaulooxigenio.com.br/minha-conta/orders/))



Positive SSL (<https://www.positivessl.com/>)



## REDES SOCIAIS

---

(<https://www.facebook.com/saopaulooxigeniogasesltda>) ([https://www.twitter.com/SP\\_Oxigenio](https://www.twitter.com/SP_Oxigenio))

(<https://www.instagram.com/saopaulooxigenio>) (<https://www.youtube.com/channel/UC-mJJNaYZPbDYj4CyM3jjwQ>)

## PAGUE COM

---

PAGUE EM ATÉ 10X S/ JUROS NOS CARTÕES



## ATENDIMENTO

---

### Comercial

(11) 3998-6621 São Paulo

(19) 3324-7591 Campinas

Seg. à sex.: 08:00h às 18:00h

Sáb.: 08:00h às 12:00h

### 24 Horas (suporte telefônico)

(11) 94708-5570 São Paulo

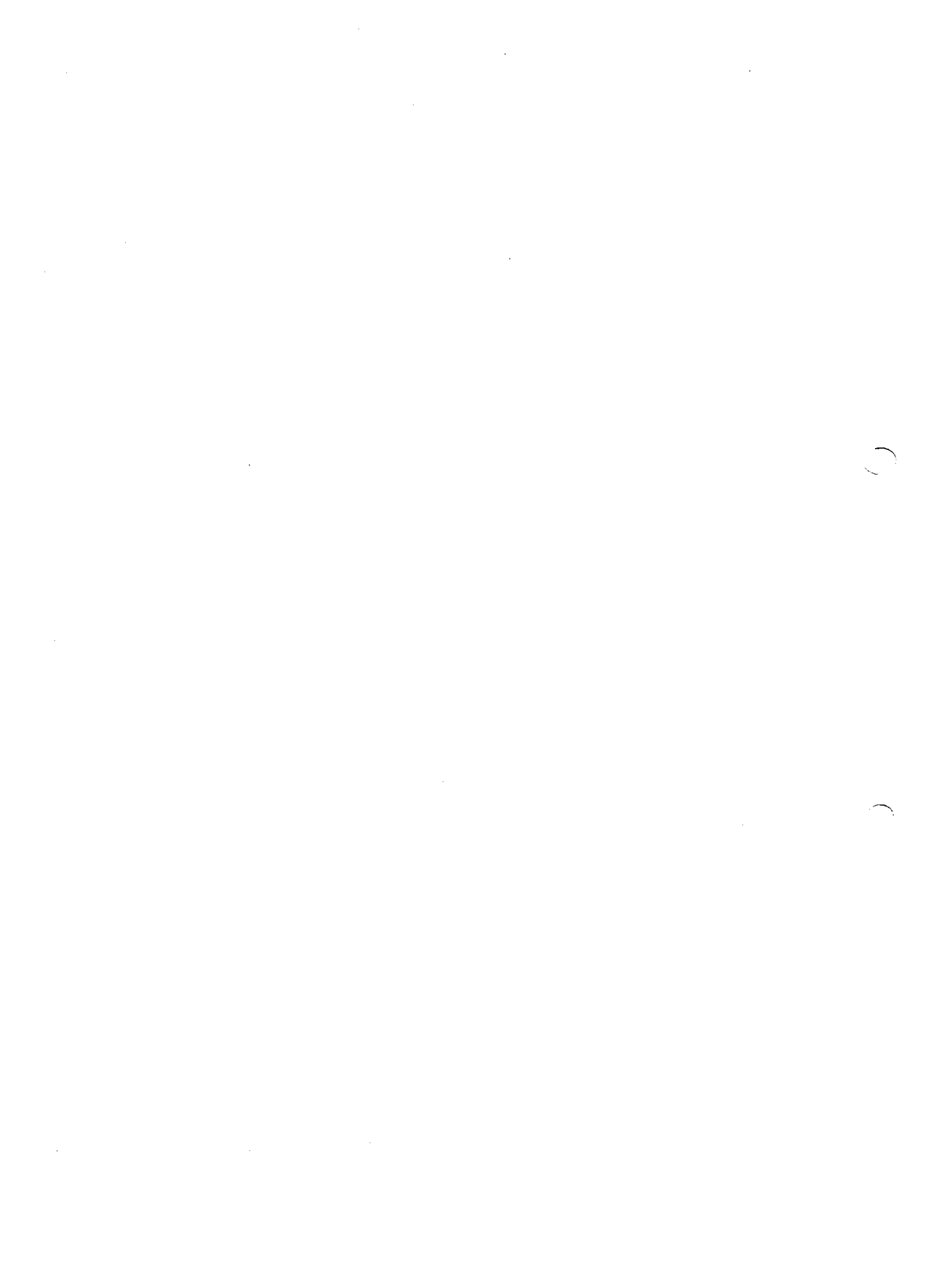
(19) 97408-4832 Campinas

© São Paulo Oxigênio Comércio de Gases Ltda | Todos os direitos reservados.

Unidade São Paulo: Rua Balsa, 759 - Freguesia do Ó - CEP: 02911-035 - Tel: (11) 3998-6621

Unidade Campinas: Rua Fernão Pompeu de Camargo, 1141 - Jd. do Trevo - CEP: 13040-010 - Tel: (19) 3324-7591

Desenvolvido por Concept ONE Tecnologia







Minha Conta

O que você está procurando?

Telefendas 11 3586-6891



Descartável Equipamentos Hospitalares Equipamentos Médicos Locomoção Oxigenoterapia Resgate Saúde E Beleza Cirúrgico Instrumental

## CILINDRO DE OXIGÊNIO 20 LITROS AÇO SEM CARGA

Código: 6322

Avalie agora!

Por: **R\$ 927,85**  
ou 10x de R\$ 92,78  
Preço a vista: R\$ 927,85

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

10x SEM JUROS

VISA



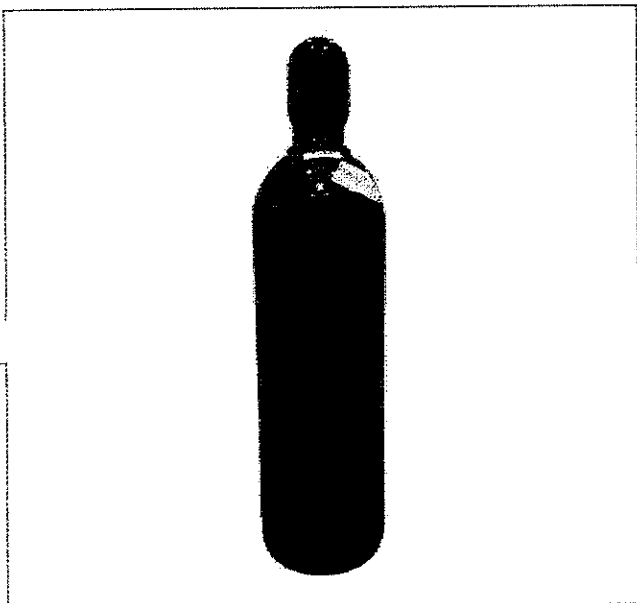
mercado pago

Cilindro de Oxigênio 20 Litros Aço Sem Carga

CALCULAR FRETE  
Não sei meu CEP

OK

COMPARTILHE



### DETALHES DO PRODUTO

Cilindro de Oxigênio 20 Litros Aço Sem Carga

Cilindro de Oxigênio 20 Litros (Aço) pode fornecer vazões maiores, com pureza mais alta (99,5%) e não precisam de eletricidade, o que os torna extremamente confiáveis, especialmente em utilização estacionária.

O Cilindro de Oxigênio 20 Litros (Aço) é fornecido na cor verde, com capacidade de 20 litros diâmetro externo 219 mm, sem costura. Conforme as normas ISO9809-1

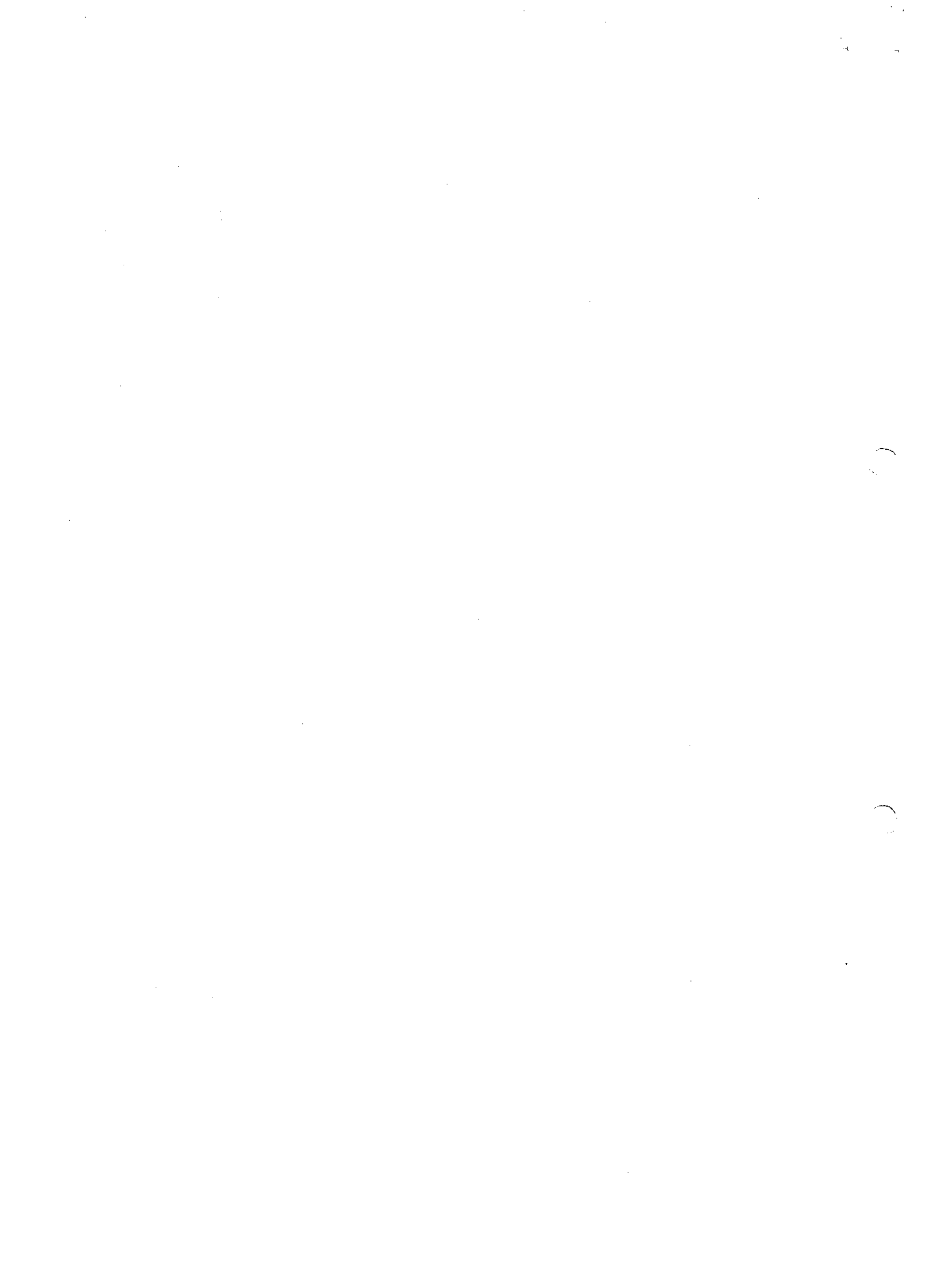
Informações adicionais:

- Capacidade hidráulica: 20 Litros
- 3,45M<sup>3</sup>
- Pressão de serviço: 150 (bar)
- Pressão de teste: 250 (bar)
- Diâmetro externo: 219 mm
- Cilindro sem costura
- Aço
- Cor: Verde
- Norma: ISO9809-1
- Não contém carga
- 1 Válvula
- 1 Capacete

Imagem meramente ilustrativa. Produto sujeito a alterações sem aviso prévio.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Altura 66 cm



Largura 22 cm  
 Profundidade 22 cm  
 Peso 33,400 Kg



## OPINIÃO DOS CONSUMIDORES:

### MÉDIA DE AVALIAÇÕES:

5	nenhum voto
4	nenhum voto
3	nenhum voto
2	nenhum voto
1	nenhum voto

AVALIE ESTE PRODUTO

PUBLIQUE SUA OPINIÃO

Ver todos os comentários de consumidores sobre esse produto

Receba novidades e promoções por email:

Digite seu e-mail

Cadastrar

### Institucional

Política de Pagamento

Política de Troca

Política de Privacidade

### Auto Atendimento

Central de Atendimento

Política de Entrega

Dúvidas Frequentes

Meus Pedidos

### Fale Conosco

11 3586-6891

Horário de funcionamento:

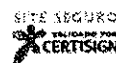
Segunda a sexta-feira 09:00h às 18:00h

E-mail: contato@centercorhospitalar.com.br

Dúvidas sobre cadastro, pedidos, formas de pagamento e prazo de entrega? Tire aqui suas dúvidas.

### Redes Sociais

### Forma de Pagamento



Compra 100% Segura

Copyright © Centercor Hospitalar 2014 - Todos os direitos reservados. CNPJ 19.097.931/0001-88.  
 Rua Coronel Melo de Oliveira, 440. Perdizes, São Paulo/SP - CEP 05011-040.  
 Tel: 11 3586-6891/3672-3712. contato@centercorhospitalar.com.br

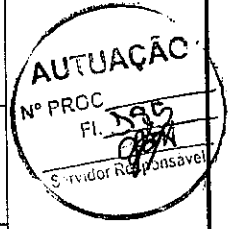


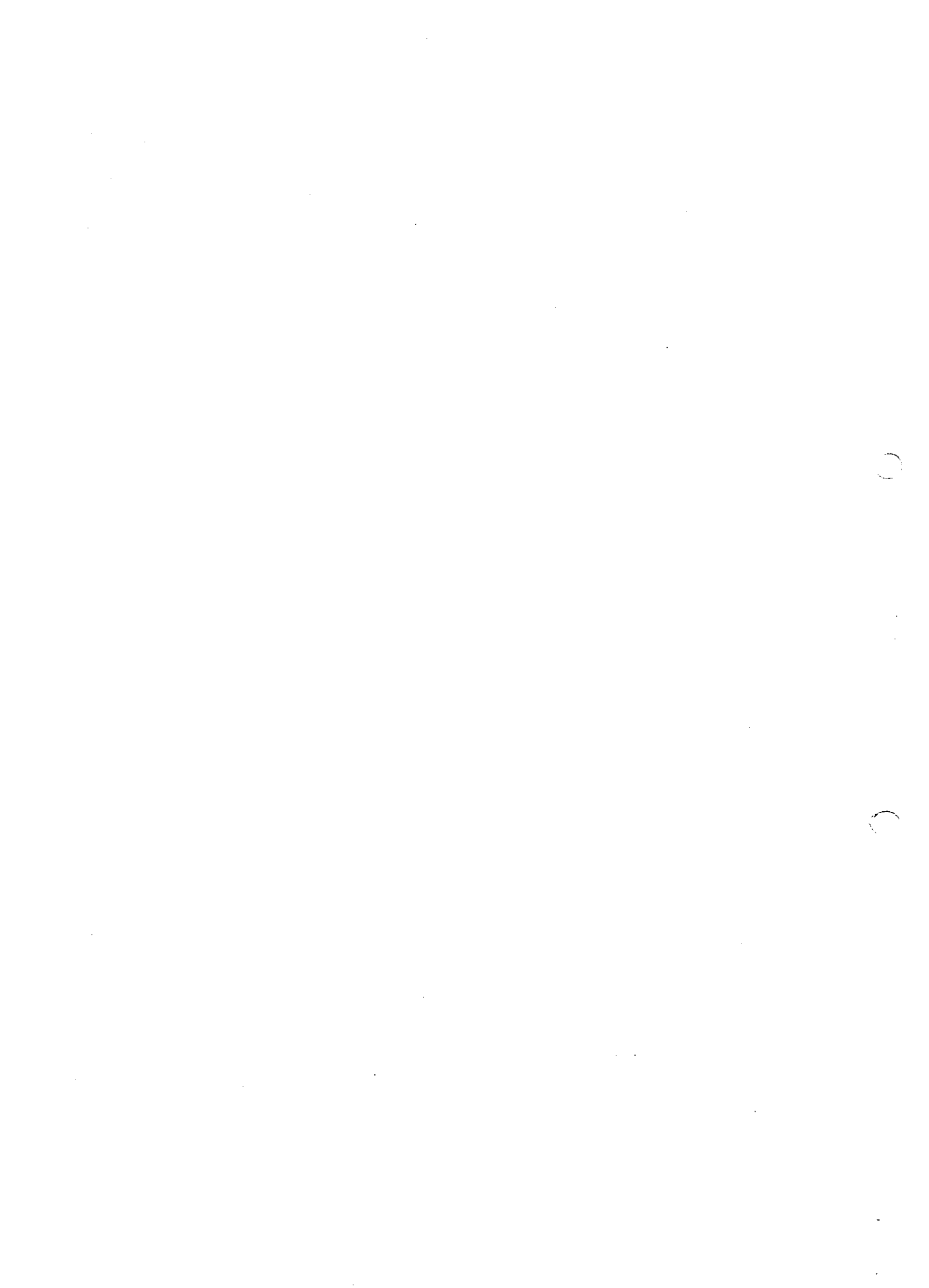


**NOVO MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS**

APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	BANCO DE PREÇOS	SITE 01	SITE 02	SITE 03	CONTRATO PREFEITURA DE LAGO DOS RODRIGUES Nº 0307017/2018	ATA 01 PREGÃO Nº 019/2018 - PREFEITURA DE VIANA-MA	ATA 02 PREGÃO Nº 40/2018 DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-MA	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS	QUANT.	TOTAL R\$
				PREÇO R\$	PREÇO R\$	PREÇO R\$				PREÇO R\$		
01	Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, acondicionado em cilindro.	Metros Cúbicos	46,56	-	-	-	30,00	36,50	39,50	38,14	9.400	358.516,00
02	Cilindro de oxigênio em aço, 15 a 20 litros, capacidade 3m³.	Unid.	-	1.000,00	950,00	927,85	-	-	-	959,28	10	9.592,80
03	Cilindro gás, material aço, capacidade armazenagem 40 l, tipo gás oxigênio, volume 7 m³.	Unid.	1.100,00	-	-	-	-	-	-	1.100,00	10	11.000,00







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**

**Santo Antônio dos Lopes**  
Cidade de Todos

04	Cilindro gás, material aço, capacidade armazenagem 75 kg, tipo gás oxigênio, volume 10 m <sup>3</sup> .	Unid.	1.564,50	-	-	-	-	-	1.564,50	10	15.645,00
<b>TOTAL R\$:</b>											
<b>394.753,80</b>											

**VALOR MÉDIO ESTIMADO É DE 394.753,80 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).**

**NOTA EXPLICATIVA:**

Algumas pesquisas não foram encontradas no sistema Banco de Preços e por esse motivo foram feitas em sites oficiais de empresas.

**ITEM 01** foi realizada pesquisa no sistema Banco de Preço, pesquisas em atas de SRP e contratos de prefeitura do Maranhão.

**ITEM 02** foi realizada três pesquisas nos sites:

Site 01: jetoxi.com.br

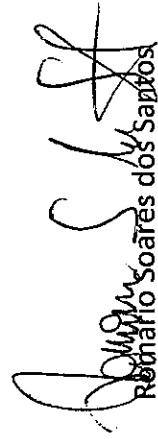
Site 02: saopaulooxigenio.com.br

Site 03: centercorhospitalar.com.br

**ITEM 03** foi realizada pesquisa no sistema Banco de Preço.

**ITEM 04** foi realizada pesquisa no sistema Banco de Preço.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 24 de janeiro de 2019.

  
Romário Soares dos Santos

Assessor do departamento de compras  
Port. nº. 109/2017-GP

  
Edna Maria da Silva Sousa

Coordenadora do Departamento de Compras  
Port.: nº 107/2017-GP

